abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 02 de outubro de 2025 às 08h14 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Agência Brasil BR	
Marco regulatório INPI	
Cadastro reserva do CNU pode ser convocado em breve, diz ministra	3
Fator Brasil - Online BR	
Marco regulatório INPI	
INPI abre consulta pública sobre patentes em inteligência artificial	4
MSN Notícias BR	
Propriedade Intelectual	
OpenAI lança aplicativo de vídeo de IA para conteúdos com direitos autorais	5
Folha.com BR	
Direitos Autorais	
Mais de 80 meios de comunicação pedem indenização milionária à Meta na Espanha	6

Cadastro reserva do CNU pode ser convocado em breve, diz ministra



Os candidatos em cadastro de reserva do primeiro Concurso Público Nacional Unificado podem ser chamados nos próximos dias. A declaração foi da ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, durante o programa Bom Dia, Ministra, produzido pela EBC, nesta quarta-feira (1).

"Muito breve, né? Assim, eu tenho uma expectativa que é nos próximos dias ou próxima semana, no máximo. A gente está muito em breve para começar a chamar o cadastro de reserva do CPNU 1 e vamos continuar chamando", diz.

Segundo a ministra, órgãos como o <u>Instituto</u> Nacional da Propriedade Industrial (<u>INPI</u>) e agências reguladoras podem ter vagas preenchidas. Esther Dweck esclareceu ainda que as vagas do CNU 2, que tem a primeira prova no próximo domingo, são diferentes das oferecidas na edição anterior. Por isso, os candidatos não concorrem pelas mesmas oportunidades.

Nesta segunda edição do Concurso Unificado, 760 mil candidatos concorrem a 3.600 vagas no governo federal. A ministra também afirmou que não há previsão para uma terceira edição em 2026. No programa, Dweck ainda defendeu a estabilidade de servidores públicos na reforma administrativa. O tema é discutido na Câmara dos Deputados. Entre os tópicos, estaria a possibilidade de contratações temporárias, o que é criticado por entidades

representativas de servidores.

"A gente defende a estabilidade do servidor público, a gente acha que os servidores tem que ser profissionalizados, estáveis, porque isso é uma proteção do Estado brasileiro e que contratos temporários tem que ser nas situações previstas em lei que são muito específicas. E a gente precisa estar melhorando para a qualidade da condições de trabalho dessa dessa equipe temporária, mas a gente não é favorável a uma generalização de contratação temporária no serviço público federal", afirma.

A ministra também falou sobre o projeto Inspire, que vai investir R\$ 390 milhões no uso de Inteligência Artificial no setor público. Os recursos serão aplicados ao longo de quatro a cinco anos, com um quarto previsto já para 2025. A ideia principal é a integração das bases de dados para agilizar e personalizar a prestação de serviços à população.

INPI abre consulta pública sobre patentes em inteligência artificial

CANAL

O <u>Instituto</u> Nacional da Propriedade Industrial (<u>INPI</u>) anunciou a abertura de uma Consulta Pública sobre as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente relacionados à Inteligência Artificial (IA). O objetivo é estabelecer parâmetros claros para definir o que pode ou não ser considerado patenteável nesse campo em constante evolução. A iniciativa é baseada na Portaria <u>INPI/DIRPA</u> nº 16/2024 - Diretrizes de Exame (Blocos I e II).

Segundo o documento, as criações envolvendo IA podem ser enquadradas em três categorias principais: modelos e técnicas de IA, que englobam o desenvolvimento de métodos específicos; invenções baseadas em IA, quando a tecnologia é parte essencial da solução técnica; e invenções assistidas por IA, em que a ferramenta atua apenas como suporte ao inventor humano. Nesse último caso, o uso da IA não afeta a análise de patenteabilidade, pois a proteção recai exclusivamente sobre a solução técnica concebida pela pessoa natural.

O texto também deixa claro que invenções geradas de forma totalmente autônoma por sistemas de IA não podem ser patenteadas, conforme o Artigo 6º da Lei de **Propriedade** Industrial (LPI), que exige a atribuição da autoria a uma pessoa natural. Além disso, programas de computador e código-fonte, por força do Artigo 10 da LPI, não são patenteáveis em si, mas podem ser protegidos quando implementam soluções técnicas que geram efeitos concretos. Da mesma forma, bases de dados utilizadas para

treinamento de IA não podem ser patenteadas, sendo protegidas apenas pelo direito autoral.

Em relação a métodos matemáticos, a patenteabilidade só é reconhecida quando aplicados a problemas técnicos, produzindo efeitos práticos além do campo puramente teórico. Modelos como redes neurais, algoritmos genéticos ou métodos de regressão, por exemplo, quando não associados a aplicações técnicas específicas, continuam sendo tratados como métodos matemáticos e, portanto, excluídos de proteção. O documento também reforça que criações em áreas excluídas pelo Artigo 10 da LPI - como métodos comerciais, financeiros, educacionais ou médicos - permanecem fora do escopo de patenteabilidade, ainda que utilizem técnicas de IA.

Outro ponto de atenção destacado é a exigência de suficiência descritiva. Por se tratar muitas vezes de sistemas complexos, descritos como "caixas-pretas", a clareza na explicação de como os modelos de IA chegam a determinados resultados será fundamental na análise dos pedidos.

O **INPI** informa que as contribuições à consulta pública poderão ser enviadas até 17 de outubro de 2025, por meio do Portal do **INPI** ou da plataforma Participa + Brasil.

Por: Brenda Albuquerque, especialista de patentes do Di Blasi, Parente & Associados.

OpenAI lança aplicativo de vídeo de IA para conteúdos com direitos autorais

A OpenAI está lançando um aplicativo de geração de vídeos com IA chamado Sora, que permite às pessoas criar e compartilhar imagens que podem ser derivados de conteúdos protegidos por <u>direitos</u> autorais e publicados em feeds semelhantes aos de redes sociais.

Detentores de **propriedade** intelectual, como estúdios de cinema e televisão, precisam optar por não ter seu trabalho exibido no rolo de conteúdos, disseram executivos da empresa, descrevendo isso como uma continuação da política anterior em relação à geração de imagens.

A política de <u>direitos</u> autorais provavelmente vai gerar atritos em Hollywood.

A criadora do ChatGPT tem conversado com diversos detentores de direitos nas últimas semanas para discutir a política, segundo executivos da empresa. Pelo menos um grande estúdio, a Disney, já optou por não permitir que seu material apareça no aplicativo, disseram pessoas familiarizadas com o assunto.

No início deste ano, a OpenAI pressionou o governo Trump para declarar que o treinamento de modelos de IA com material protegido por <u>direitos</u> autorais se enquadrava na cláusula de "uso justo" da lei de <u>direitos</u> autorais.

"Aplicar a doutrina do uso justo à inteligência artificial não é apenas uma questão de competitividade americana - é uma questão de segurança nacional", argumentou a OpenAI em março.

Sem esse passo, afirmou na época, as empresas de IA

dos EUA perderiam sua vantagem em relação a rivais na China.

Executivos da OpenAI disseram que implementaram medidas para impedir que as pessoas criem vídeos de figuras públicas ou de outros usuários do aplicativo sem permissão. A imagem de figuras públicas ou de terceiros só pode ser usada se a própria pessoa enviar um vídeo gerado por IA e autorizar o uso.

Uma dessas medidas é a "verificação de vivacidade", em que o aplicativo pede ao usuário para mover a cabeça em diferentes direções e recitar uma sequência aleatória de números. Os clientes poderão ver rascunhos dos vídeos que envolvem sua própria imagem.

Os vídeos no aplicativo Sora podem ter até 10 segundos de duração. A OpenAI criou um recurso chamado Cameo que permite aos usuários criar versões realistas em IA de si mesmos e se inserir em cenas geradas por IA.

"Nossas empresas disputam a atenção do público e buscam modificar o comportamento do consumidor", disse o analista Brian Nowak, do Morgan Stanley, em uma nota de pesquisa, acrescentando que vê o aplicativo Sora como um concorrente direto das tradicionais plataformas de redes sociais e de conteúdo digital do Meta, Google, TikTok e outros.

https://stories.cnnbrasil.com.br/tecnologia/brasil-e st a-entre-os-paises-que-mais-usam-o-chatgpt-diz-es tudo/

Mais de 80 meios de comunicação pedem indenização milionária à Meta na Espanha

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



OUTRO LADO: empresa diz que se trata de uma "ação infundada" que ignora a evolução da indústria publicitária

El País, El Mundo, ABC, La Vanguardia e outros são representados pela principal associação do setor no país

Madri | AFP

Um tribunal de Madri, na Espanha, iniciou nesta quarta-feira (1°) um julgamento no qual 83 veículos de comunicação espanhóis exigem da Meta, proprietária do Facebook e Instagram, uma indenização de 551 milhões de euros (R\$ 3,43 bilhões) por concorrência desleal na venda de publicidade digital.

El País, El Mundo, ABC e La Vanguardia, entre outros, são representados pela Asociación de Medios de Información (AMI), a principal do setor no país.

"Este não é um processo que afeta apenas os meios da AMI, afeta os meios de comunicação de todo o mundo", defendeu perante os jornalistas Irene Lanzaco, diretora-geral da associação, antes de entrar no tri-

bunal que julga o caso até quinta-feira.

Logotipo da gigante da mídia Meta exibido em um smartphone

_

"O que está em jogo é a sobrevivência dos meios de informação, que está ameaçada pelo comportamento predatório de uma plataforma como a Meta que age sem respeito ao nosso marco legislativo", acrescentou.

A AMI acusa a Meta de ter descumprido, entre maio de 2018 e julho de 2023, a regulamentação europeia de proteção de dados, ao usar informações dos internautas sem o seu consentimento, com o objetivo de elaborar perfis publicitários individualizados.

"O que a Meta fez foi uma elaboração massiva de perfis de comportamento de todos os internautas e, a partir dessa elaboração massiva, sem ter informado nem obtido o consentimento dos cidadãos, teria vendido publicidade segmentada e gerado um lucro enorme", explicou Lanzaco.

Para a Meta, trata-se de uma "ação infundada" que "ignora intencionalmente a evolução da indústria publicitária nos últimos anos", conforme uma breve nota enviada à AFP.

"A Meta cumpre com todas as leis aplicáveis e forneceu opções claras, informações transparentes e deu aos usuários uma ampla gama de ferramentas para controlar sua experiência em nossos serviços", acrescentou.

Continuação:

Mais de 80 meios de comunicação pedem indenização milionária à Meta na Espanha

Além da AMI, as rádios e televisões espanholas apresentaram em novembro de 2024 outra ação contra a Meta pelos mesmos motivos, exigindo 160 milhões de euros (R\$ 998 milhões) por perdas e danos.

Na França, cerca de 200 grupos de mídia, incluindo

os principais canais de televisão e jornais, apresentaram uma ação semelhante contra a Meta em abril.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI 3, 4

Propriedade Industrial 3

Direitos Autorais 4, 5, 6

Propriedade Intelectual 5